Decreto Nº 1954

Superávit

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.626.463,57 (Hum Milhão Seiscentos e Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 02 04 128 0012 2041	3 1 90 13 00	144	436.696,47
02 08 01 10 122 0014 2176	3 1 90 13 00	364	680.000,00
02 08 01 10 122 0014 2176	3 3 50 41 00	366	39.271,00
02 08 02 10 302 0014 2168	4 4 90 52 00	410	230.100,00
02 08 02 10 302 0014 2169	3 3 90 30 00	414	600,00
02 08 02 10 302 0014 2169	3 3 90 39 00	417	1.000,00
02 08 02 10 302 0014 2169	4 4 90 52 00	419	100,00
02 08 03 10 301 0014 2163	3 3 90 39 00	458	100,00
02 08 03 10 301 0014 2163	4 4 90 52 00	460	100,00
02 08 03 10 305 0014 2245	3 3 90 30 00	491	5.396,10
02 08 03 10 305 0014 2245	3 3 90 30 00	491	29.600,00
02 08 03 10 305 0014 2245	3 3 90 36 00	493	24.500,00
02 08 03 10 305 0014 2245	3 3 90 39 00	494	68.000,00
02 08 03 10 305 0014 2245	4 4 90 52 00	497	1.000,00
02 08 03 10 305 0014 2245	4 4 90 52 00	497	10.000,00
02 14 01 08 244 0022 2210	3 3 50 43 00	825	100.000,00
		Total:	**1.626.463,57**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 2 de Janeiro de 2020

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal